

LICENCIATURA EM EDUCOMUNICAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO

1) Objetivos da Licenciatura em Educomunicação

De acordo com as normas da Comissão Permanente de Licenciatura da USP, em seu documento **Programa de Formação de Professores**, o exercício da profissão de um licenciado será sempre correspondente a de um professor de uma disciplina específica. Isso significa que ele se forma simultaneamente numa área de conhecimento e como um profissional que atuará numa instituição educacional.¹

a) Objetivos Gerais

De acordo com este raciocínio, os objetivos precípuos da Licenciatura em Educomunicação são:

- 1) Preparar um profissional consciente de seu papel na sociedade de modo a contribuir para a formação cidadã, ética e democrática de crianças, jovens e adultos, tendo as relações educacionais como base de sua ação;
- 2) Formar um professor capaz de atender as demandas no campo da docência da comunicação nos diferentes níveis de ensino, conforme a legislação em vigor.

Por outro lado, a formação que vier a receber habilitará o licenciado a entender o complexo universo representado pela inter-relação comunicação/educação e a nele intervir.

b) Objetivos específicos

Em decorrência do que foi explicitado no subitem anterior, o programa estará voltado para formar um licenciado em educomunicação preparado para:

- 1) estabelecer um fluxo permanente de intercâmbio cultural entre a Universidade de São Paulo e os centros de pesquisa e docência de outros países que desenvolvem programas na linha da educomunicação;
- 2) pesquisar sistematicamente as relações comunicação/educação/cultura e suas tecnologias, sistematizando os conhecimentos sobre os temas a partir da contribuição das teorias da comunicação, das artes e da filosofia da educação;
- 3) desenvolver paradigmas teóricos e metodológicos para uma leitura crítica dos processos de comunicação e de suas aplicações ao mundo da educação formal, não formal e informal;

¹ - Comissão Permanente de Licenciatura da USP. **Programa de Formação de Professores**, 2004, pg. 19.



4) discutir as relações comunicação/cultura nos processos de aprendizagem que se dão nos espaços formais da educação presencial e nos programas de educação a distância.

2) Habilidades e competências

a) Habilidades requeridas

Do profissional a ser formado pela Licenciatura em Educomunicação espera-se que demonstre capacidade de trabalhar em grupo, pesquisar, ser criativo e aberto às inovações, emprestando consistência teórica às práticas junto aos discentes.

Para tanto, deve demonstrar conhecimentos em profundidade sobre as teorias relacionadas à inter-relação entre a Comunicação e a Educação e possuir as habilidades necessárias para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e didáticas deles decorrentes, na qualidade de professor de comunicação, dominando, por outro lado, as linguagens e tecnologias midiáticas indispensáveis ao exercício de suas funções.

Trata-se, pois, de um professor diferenciado, com habilidades intelectuais e práticas para dominar o universo representado pela inter-relação Comunicação/Educação/Tecnologias da Informação, no contexto de práticas pedagógicas que valorize os alunos como membros de uma cultura que se qualifica como inserida na "sociedade da informação".

b) Competências profissionais do Educomunicador:

- 1) domine a pedagogia do tratamento da comunicação no espaço escolar, tanto como conteúdo didático quanto como processo a ser adotado;
- 2) conheça suficientemente as estratégias de planejamento, gestão e avaliação de planos, programas e projetos na área da inter-relação comunicação/educação em espaços educativos;
- 3) faça uso dos recursos da informação e da comunicação em processos educativos, com habilidades para implementar trabalhos colaborativos que envolvam especialmente os educandos na arte da produção midiática;
- 4) capaz de inserir-se no movimento mundial em torno de uma adequada “educação para a comunicação” (*media education, media literacy*), desenvolvendo, ele mesmo, ou assessorando outros docentes em trabalhos de “leitura crítica da mídia”;
- 5) capaz de entender e de interferir nas políticas públicas que legitimam a educomunicação como nova área de intervenção social nos espaços educativos.

3) Mercado de trabalho alvo

Todo formado na Licenciatura em Educomunicação estará habilitado, pois, para exercer funções e executar trabalhos profissionais:

- a) No magistério, como professor de comunicação, no ensino formal de nível básico;
- b) Em organizações da sociedade interessadas nas distintas interfaces comunicação/educação, em atividade de assessoria.

a) No magistério

A habilitação essencialmente prepara professores para dedicar-se às práticas docentes relacionadas ao ensino da comunicação, suas linguagens e tecnologias, atendendo às normas criadas pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O exercício do magistério em comunicação dar-se-á nos diferentes níveis de ensino, dependendo dos currículos implantados nas escolas públicas ou particulares de ensino do país. No entanto, pelo que expressa a Resolução CEB No. 3, de 26/06/98, em termos do exercício imediato, o ensino médio é o que mais exige a presença deste novo docente.

No que se refere ao ensino médio, a LDB abre possibilidades para que as unidades escolares criem cursos profissionalizantes voltados para o campo da comunicação social, garantindo um espaço específico para o exercício do magistério em disciplinas que cubram as teorias, práticas e linguagens da comunicação.

b) Em assessorias

O educador formado pela presente Licenciatura poderá exercer funções de assessoria em escolas (educação formal), sempre que estas decidam pela implementação de projetos interdisciplinares na interface comunicação, tecnologias da informação e educação, como ocorre nas 455 escolas fundamentais do município de São Paulo que receberam a formação dada pelo projeto Educomunicação pelas Ondas do Rádio, igualmente oferecido pelo CCA-ECA/USP, entre 2001 e 2004, através do NCE.

O licenciado em educomunicação estará academicamente habilitado a trabalhar junto a programas de educação não formal, implementado por organizações da sociedade, em benefício de crianças adolescentes e jovens, sempre que tais programas pressuponham a interface comunicação/educação.

No campo das assessorias destacam-se os projetos implementados pela mídia para atender ao sistema escolar, como vem ocorrendo com as produções cada vez mais numerosas das televisões comerciais, educativas e comunitárias, das emissoras de rádio, das empresas voltadas para a produção de sites educativos, bem como dos veículos impressos².

² - Exemplo mais evidente desta prática vem ocorrendo no caso da página publicada, aos domingos, pelo *Jornal da Tarde*, denominada “Pais e Mestres”, através da qual um grupo de especialistas do próprio CCA-ECA/USP oferece assessoria para a produção de conteúdos educacionais destinados a professores do ensino fundamental.



5) Parâmetros pedagógicos e organização curricular

O curso de Licenciatura em Educomunicação orienta-se pelo **Programa de Formação de Professores** da USP,³ e seu projeto acadêmico destinado à formação do Professor de Comunicação para o ensino básico obedece a seguinte estrutura:

a) Formação específica

A **formação específica** corresponde ao que a resolução CNE 2/2002 denomina como "conteúdos curriculares de natureza científico cultural"⁴, sendo constituída - no caso do presente projeto - por um conjunto de disciplinas destinadas a introduzir o aluno no âmbito da reflexão epistemológica sobre os fundamentos dos campos da comunicação, da educação e da inter-relação comunicação/educação, ou "educomunicação". Pela complexidade do tema, subdividimos a formação específica em quatro conjuntos disciplinares, totalizando 1980 horas-aula, 96 créditos aula e 31 créditos trabalho, a saber:

- Introdução ao Pensamento Comunicacional,
- Fundamentos da Ação Educomunicativa,
- Disciplinas optativas,
- Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, com o TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

b) Iniciação à licenciatura

A **Iniciação à Licenciatura** volta-se à parte essencial do programa: aproximar o aluno dos universos conceituais da educação e da educomunicação através de suas disciplinas, a primeira ministrada pela Faculdade de Educação e a segunda, pela Escola de Comunicações e Artes.

³ - Comissão Permanente de Licenciatura da USP. *Programa de Formação de Professores*, 2004, pg. 18.

⁴ - idem, pg. 19.



Quanto ao conteúdo ministrado pela FE, o aluno contará com um conjunto de disciplinas de quatro créditos, agrupadas sob o título de disciplinas de **Introdução aos Estudos da Educação**, composto por uma diversidade de programas, dentre as quais devem escolher uma. As disciplinas de iniciação à licenciatura compõem um conjunto que perfaz 8 créditos aula e 120 horas-aula.

c) Fundamentos teóricos e práticos da educação

Os **Fundamentos teóricos e práticos da educação** propiciarão aos futuros licenciados formação adequada às práticas requeridas nos espaços institucionais da educação formal e em espaços institucionais da cultura. Para tanto oferecem disciplinas da Faculdade de Educação da USP (Psicologia da Educação, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil) e uma disciplina, (Gestão da Comunicação no Âmbito dos Espaços Educativos) oferecida pelo CCA/ECA. As disciplinas do conjunto dos Fundamentos teóricos e práticos da educação comporão o total de 16 créditos aula, 2 créditos trabalho e 300 horas-aula.

d) Fundamentos Metodológicos de acordo com as Normas para a Licenciatura na USP

Segundo as normas da Universidade para as Licenciaturas, "as ações a serem contempladas nesse bloco referem-se mais diretamente à interface entre o saber pedagógico e o conteúdo específico, visando à reflexão e a prática das questões de ensino relacionadas a diferentes áreas do conhecimento, sempre na perspectiva de sua inserção no conjunto da instituição escolar e da articulação com as demais ações educativas."⁵

De acordo com o Programa de Formação de Professores da USP, "o estágio supervisionado é uma atividade formativa necessariamente ligada a uma atividade ou trabalho de campo que deverá ser executado prioritariamente em contato direto com as unidades escolares dos sistemas de ensino. Ela pode, contudo, recorrer a outras instituições consideradas diretamente relevantes para a formação docente"⁶.

No caso da Licenciatura em Educomunicação, a norma faculta, pois, que o estágio se dê tanto em escolas, no âmbito do ensino formal, como em instituições não voltadas para o ensino formal, mas que reconhecidamente implementem atividades educacionais que necessitem

⁵ - Idem, pg. 25-26.

⁶ - Idem, pg. 27



do concurso de um profissional da área⁷. Em qualquer caso, a prática educacional será exercida em instituição externa reconhecida pela excelência de sua proposta no campo da aproximação entre a comunicação, tecnologias da informação e educação. Para tanto, a instituição deverá ser autorizada pela COC da Licenciatura ou pela CAL/FE⁸. A prática profissional em instituição externa é necessariamente acompanhada por um docente, de acordo com as normas do Programa de Formação de Professores da USP.

Os *Fundamentos Metodológicos* comportam fundamentalmente duas disciplinas: a) Metodologia do Ensino de Comunicação com estágio supervisionado; b) Metodologia do Ensino da Educomunicação com estágio supervisionado.

As duas disciplinas que totalizarão 420 horas de atividades serão administradas sob a responsabilidade do CCA-ECA, levando em conta o que ficou estabelecido no projeto após o pronunciamento da FE-USP (pg. 332 do Processo 07.1.729.27.0) e reafirmando com a aprovação do projeto pelo Conselho Universitário em 17.11.2009, conforme pg. 375 do mencionado processo.

e) Práticas como componentes curriculares

Do total da carga horária da Licenciatura em Educomunicação, 400 horas do programa estão dedicadas ao seu caráter teórico-prático, inserido no contexto do que as normas da USP para as Licenciaturas define como “Práticas como componentes curriculares”. O fato significa dizer que as disciplinas previamente indicadas como pertencentes a esta rubrica devem prever atividades de intervenção pedagógica e educacional por parte de seus alunos.

⁷ - No momento, encontramos setores da sociedade que acolhem o trabalho de educadores. O fato vem ocorrendo em **jornais** (em projetos como: "Jornal em sala de aula", da ANJ - Associação Nacional de Jornais; "Carta Capital na Escola", da revista Carta Capital ; "Pais & Mestres", do Jornal da Tarde, entre outros); em **emissoras de rádio** ou de **TV** (em projetos como "Globo Ciência e "Globo Ecologia" da Fundação Roberto Marinho; ou, ainda, em toda a programação do Canal Futura, da rádio e TV Cultura e da TV Universitária, a título de exemplo); em **centros culturais e tecnológicos** (como a empresa Multirio, da Prefeitura do Rio de Janeiro); em **organizações não governamentais** (como nas ONGs MídiaTiva ou na Tver); em secretarias ou departamentos públicos de educação, saúde, meio ambiente, esportes e cultura (como previsto pela Lei Educom, no município de São Paulo ou no Programa de Educomunicação Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente, a título de exemplo).

⁸ - Idem, Ibidem.